

responsabilidade pela remessa de dados ao Sistema CidadES, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como pela gestão da Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Mucurici/ES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente

Protocolo 1495540

PORTARIA Nº 006/2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor Joviniano Sales Trindade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOVINIANO SALES TRINDADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, as quais são referentes ao período aquisitivo de 07/01/2024 a 06/01/2025 e serão usufruídas no intervalo de 07/01/2025 a 05/02/2025.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidor continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

06 dias do mês de janeiro de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente

Protocolo 1495577

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de Hélio Souza Santo, 1º Suplente do Partido Liberal (PL), para posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viana.

Considerando o licenciamento do Vereador Guilherme Firme Lube, que assumiu o cargo de Secretário Municipal de Agricultura;
Considerando a necessidade de recompor o parlamento;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003400380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º, art. 90, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 1º Suplente do Partido Liberal (PL), Hélio Souza Santos, para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viana.

Art. 2º A posse do suplente ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2025, às 16 horas, durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Art. 3º O suplente deverá comparecer à sede da Câmara Municipal antes da data da posse para apresentar:

I - O diploma expedido pela Justiça Eleitoral;

II - A declaração de bens, conforme exigido pela legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 17 de fevereiro de 2025

Joilson Broedel
Presidente

Valdemir
Pereira

Vice-Presidente

Souza Wesley Pereira Pires
Primeiro Secretário

Protocolo 1495911

Termos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Presidência

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 170/2025**

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação por meio da dispensa eletrônica n.º 01/2025 da empresa A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA, CNPJ: 36.939.539/0001-58, para aquisição de bombas hidráulicas destinadas a atender às necessidades de operação do poço artesiano e ao sistema de esgotamento sanitário do biodigestor da Câmara Municipal de Viana.

Essa autorização se fundamenta nos artigos 72, VIII e 75, inciso II ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor é de R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta seis reais) será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 44905200000 - Equipamento e Material Permanente.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato para os devidos fins de transparência e publicidade.

Viana, 17 de fevereiro de 2025.

JOILSON BROEDEL

Câmara Municipal de Viana Presidente

Protocolo 1495437